MEMO: 0703/2019- GABIN

Parauapebas, 25 de fevereiro de 2019

Do: Gabinete do Prefeito

Para: SEFAZ- Secretaria Municipal de Fazenda

Att. Sr.: Keniston de Jesus Rego Braga

Secretário Municipal de Fazenda

A/C: Coordenadora do Departamento de Licitação e Contratos

Fabiana de Souza Nascimento

Senhor Secretário.

Konteudou de licitação Dec. 102/2017 Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto à emissão de aditivo de prazo e valor ao contrato de locação de imóvel nº 20180198,

firmado entre a PMP e a empresa LEMOS E VARANDA LTDA, CNPJ: 24.143.145/0001-00, localizado na AV. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, em Belém do Pará.

Justificativa: Justificamos que o referido aditivo faz-se necessário tendo em vista a utilização do imóvel por diversos setores e coordenações deste Gabinete e demais Secretarias como apoio técnico e operacional (impressão, guarda de documentos; reuniões com equipes) em atividades realizadas junto aos órgãos estaduais e federais na capital. Dentre os imóveis pesquisados o mesmo foi o único que atendeu as necessidades de espaço físico para os trabalhos citados acima, além de sua localização facilitar logística de transporte para os órgãos estaduais e federais que são acessados com frequência pela administração publica municipal.

Justificativa de Preço: O valor do referido imóvel é compatível com os preços praticados no mercado local conforme comprovação da avaliação de mercado anexado ao processo, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Valor da locação do imóvel: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensal. Valor total do imóvel no ano: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

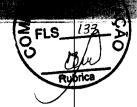
Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Atenciosamente.

recepied of



## ESTADO DO PARA MEFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO



## RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO

Contratado: Lemos e Varanda Ltda.

Assunto: Justificativa para aditivo de prazo e valor - CT. 20180198

*Objeto:* Locação de imóvel localizado na AV. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, em Belém do Pará, destinado ao funcionamento do escritório de representações deste município em Belém/PA.

O aditamento faz-se necessário, devido às necessidades de manter um espaço em Belém destinada a serviços que representem este município perante as diversas esferas dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo na cidade de Belém, além de reuniões com empresas privadas que deseja investir em Parauapebas sua localização facilita logística de transporte para os órgãos Estaduais e Federais que são acessados com frequência pela administração publica municipal.

Pelo exposto opino pelo aditamento do contrato nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, inciso II, § 1º, art. 57, totalizando o aditivo de **R\$50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais), para continuidade dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Fiscal do contrato